



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 038, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que
o referido documento foi afixado no PLACAR da
Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás,
no dia 02/02/2023.

**“Dispõe sobre Nomeação de
servidor municipal e dá outras
providências.”**

RESPONSÁVEL

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a Senhora **YARA MARTINS DE JESUS**, para ocupar
o cargo em comissão de **ASSESSOR IV**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, deste
município, remunerada pelo nível salarial nº N-04, constante no quadro de pessoal desta
Municipalidade.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, ao 02 dia do mês
de fevereiro de 2023.

ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita